



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ECONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA



1 ATA DA 2ª REUNIÃO/2016 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
2 ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

3 Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano dois mil e dezesseis, quarta-feira, às quatorze
4 horas, na Sala 1J238, Bloco J, *Campus* Santa Mônica, situada na Avenida João Naves de Ávila,
5 2.121, nesta cidade, teve início a segunda reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-
6 Graduação em Economia, sob a presidência do Coordenador, Prof. Dr. Cleomar Gomes da
7 Silva, estando presentes os Conselheiros citados no final desta Ata. O conselheiro Wander
8 Marcondes Moreira Ulhôa deixou a sala de reunião às 15 horas por motivo justificado. O
9 conselheiro Prof. Dr. Niemeyer Almeida Filho deixou a sala de reunião às 16 horas e 15
10 minutos por motivo justificado. O presidente do Colegiado, Prof. Dr. Cleomar Gomes da Silva,
11 solicitou a alteração do ponto de pauta 2.2, passando de Alocação de orientações para alunos
12 ingressantes no 1º Semestre de 2016 para Oferta de disciplinas do PPGE/UFU referente ao 2º
13 semestre de 2016. Aprovado por unanimidade. A sessão transcorreu na seguinte ordem: 1.
14 **Informes: 1.1)** O Prof. Dr. Cleomar Gomes da Silva informou que em 08/04/2016 participou
15 da reunião do Conselho Deliberativo da ANPEC, no Rio de Janeiro, na qual foi informado que
16 o encontro da ANPEC de 2016 ocorrerá na semana do dia 13 de dezembro em Foz do Iguaçu.
17 O Prof. Cleomar informou, também, que nesta reunião conversou com o secretário executivo,
18 Prof. Maurício Vaz Lobo Bittencourt, sobre o possível desligamento do PPGE como centro
19 participante do Encontro Regional da ANPEC Nordeste. O Prof. Maurício se incumbiu de
20 inteirar mais do assunto e de tomar as providências necessárias. **1.2)** O Prof. Aderbal informou
21 que a professora do Instituto de Economia, Ana Maria de Paiva Franco, faz parte da comissão
22 científica da Área 3 - Economia do Trabalho, Economia Social e Demografia do Encontro
23 Regional da ANPEC. **1.3)** A Profa. Marisa informou que, devido aos movimentos ocorridos, a
24 área Economia Política, Metodologia e História Econômica do Nordeste não foi retirada do
25 Encontro Regional da ANPEC. **1.4)** O Prof. Dr. Cleomar Gomes da Silva informou que o tempo
26 médio de defesa de dissertação de Mestrado da última turma foi de 24 meses e de defesa de
27 tese de Doutorado foi de 48,25 meses. **1.5)** O Prof. Dr. Cleomar Gomes da Silva informou que,
28 por meio do Ofício Circular nº 4/2016-CDS/CGSI/DPB/CAPES, de 30 de março, a CAPES
29 comunicou que o cadastramento de novos bolsistas em cotas verificadas como ociosas no mês
30 de março/16 foi suspenso temporariamente. No PPGE/UFU não havia nenhuma cota ociosa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ECONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA



31 Na UFU, de forma geral, aproximadamente 5% das cotas foram suspensas. **1.6)** O Prof.
32 Cleomar informou que verificou a possibilidade de os discentes da pós-graduação realizarem
33 a avaliação dos docentes assim como ocorre na graduação, tendo em vista que as disciplinas
34 da pós-graduação constam no sistema e essa avaliação pode ser utilizada para progressão de
35 carreira do docente. Entretanto, em contato com a Divisão de Apoio à Pós-Graduação,
36 ninguém soube dar informação mais precisa sobre o assunto. **1.7)** O Prof. Aderbal propôs ao
37 presidente do Colegiado, Prof. Cleomar, uma reunião com os docentes do Programa para
38 apresentar os indicadores e realizar o planejamento do próximo quadriênio. Na oportunidade,
39 o Prof. Cleomar informou que fará a atualização do levantamento de publicação dos docentes,
40 mas que já foi possível verificar que os indicadores melhoraram. O Prof. Cleomar informou
41 ainda que os professores Daniel, Marisa e Niemeyer melhoraram o nível de suas publicações,
42 aproveitando para agradecê-los pela contribuição ao Programa. **2. Ordem do dia. 2.1.**
43 **Aprovação da ata da 1ª reunião ordinária de 2016** – O Prof. Dr. Cleomar Gomes da Silva
44 realizou a leitura da ata da 1ª reunião ordinária de 2016. Aprovada por unanimidade. **2.2.**
45 **Oferta de disciplinas do PPGE/UFU referente ao 2º semestre de 2016** – O Prof. Dr. Cleomar
46 Gomes da Silva apresentou aos membros do Colegiado a proposta para oferta de disciplinas
47 para o 2º semestre de 2016. Além disso, ele informou que seria feita uma consulta prévia para
48 verificar a demanda de cada disciplina a ser oferecida. Aprovada por unanimidade. **2.3.**
49 **Apreciação da proposta para nova resolução sobre normas para concessão e manutenção**
50 **de bolsas de demanda social** – O Prof. Dr. Niemeyer apresentou a proposta para uma nova
51 resolução sobre normas para concessão e manutenção de bolsas. Após a leitura da proposta,
52 os membros do Colegiado sugeriram as seguintes alterações: i) retirar o termo “demanda
53 social”, para não haver confusão com o programa de bolsas da CAPES; ii) retirar o inciso II do
54 artigo 3º e alterar a redação do último inciso para “Dedicar-se às atividades do curso,
55 conforme especificado no Art. 7º desta resolução”; iii) trocar Colegiado por Comissão de
56 Bolsas no artigo 4º; iv) trocar Coordenação por Colegiado no inciso I do artigo 6º; v) alterar as
57 redações do artigo 7º para “I. Aprovação em todas as disciplinas cursadas; II. Obtenção de no
58 máximo um conceito C nas disciplinas obrigatórias”; vi) alterar o artigo 8º para abordar a
59 vacância de bolsas, estabelecendo os critérios de cumprimento dos artigos anteriores, a
60 alocação da bolsa preferencialmente na mesma turma de ingresso do antigo bolsista e a



61 ordem de classificação no processo seletivo; vii) no antigo artigo 8º que passará a ser o 9º,
62 sugeriu-se a alteração do termo Colegiado por Comissão de Bolsas; viii) subdividir o antigo
63 artigo 10, passando a ser os artigos 11 e 12; e neste artigo 12 colocar que revoga a resolução
64 anterior. O Prof. Niemeyer informou que traria na próxima reunião a proposta reformulada.
65 **Aprovado por unanimidade. 2.4. Apreciação da proposta para o próximo Edital do Curso de**
66 **Mestrado em Economia** O Prof. Dr. Cleomar Gomes da Silva apresentou aos membros do
67 Colegiado a proposta para o Edital do Curso de Mestrado – Turma 2017. As alterações
68 sugeridas pelos membros do Colegiado foram: i) quanto ao número de vagas atual (quinze) o
69 Prof. Cleomar acredita que deveria ser reduzido, entretanto os outros membros do Colegiado
70 não foram favoráveis. Logo, fica mantida a oferta de 15 vagas; ii) o Prof. Aderbal sugeriu que
71 a banca examinadora seja nomeada no edital; iii) a sugestão da Profa. Marisa e do Prof.
72 Niemeyer é que a banca seja composta por eles, juntamente com a Profa. Soraia Aparecida
73 Cardozo, do Instituto de Economia. Entretanto, será necessário verificar a possibilidade de
74 participação da Profa. Soraia, tendo em vista seu afastamento para a realização do pós-
75 doutorado; iv) quanto à trava no número de candidatos a convocar, o Prof. Cleomar sugeriu a
76 posição 40ª, entretanto os membros do Colegiado decidiram por colocar a posição 50ª. Após
77 as alterações o Prof. Cleomar enviará o edital para análise da Divisão de Apoio à Pós-
78 Graduação – DIAPG. **Aprovado por unanimidade. 2.5. Deliberação sobre a participação do**
79 **PPGE/UFU no Programa PAEC OEA-GCUB em 2017** O Coordenador, Prof. Dr. Cleomar Gomes
80 da Silva, apresentou aos membros do Colegiado os documentos enviados pela PROPP
81 referente ao Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação – PAEC OEA-GCUB 2017
82 e informou que seria necessário responder a PROPP quanto à participação ou não do
83 PPGE/UFU no programa para o próximo ano. Foi aprovado por unanimidade que o PPGE/UFU
84 não participaria, tendo em vista o número reduzido de bolsas e a demanda que temos de
85 estudantes do Brasil por bolsas. **2.6. Solicitação de aproveitamento de créditos do discente**
86 **Walter Luiz dos Santos Júnior – Processo nº 01/2016, Relatora: Profa. Dra. Marisa dos Reis**
87 **Azevedo Botelho:** O requerente Walter Luiz dos Santos Júnior protocolou em 12/01/2016
88 pedido de aproveitamento de créditos referente às disciplinas PECC1002 Microeconomia I
89 (C.H. 60h – 4 créditos) e PECC1022 – Economia Industrial e da Tecnologia (C.H. 60h – 4
90 créditos), cursadas como aluno especial no Curso de Doutorado em Economia do Programa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ECONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA



91 de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Uberlândia. A relatora, Profa.
92 Dra. Marisa dos Reis Azevedo Botelho, parecer Nº 01/2016, Processo Nº 01/2016/PPGE, em
93 consonância com a Resolução Nº 002/2014, do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em
94 Economia do Instituto de Economia da Universidade Federal de Uberlândia, foi de parecer
95 favorável ao pedido de equivalência de 08 créditos, nas disciplinas PECC1002 Microeconomia
96 I (C.H. 60h – 4 créditos) e PECC1022 – Economia Industrial e da Tecnologia (C.H. 60h – 4
97 créditos), no Curso de Doutorado em Economia do Programa de Pós-Graduação em Economia
98 da Universidade Federal de Uberlândia. Aprovado por unanimidade. **2.7. Solicitação de**
99 **aproveitamento de créditos do discente Wander Marcondes Moreira Ulhôa – Processo nº**
100 **02/2016, Relatora: Profa. Dra. Marisa dos Reis Azevedo Botelho:** O requerente Wander
101 Marcondes Moreira Ulhôa protocolou em 18/01/2016 pedido de aproveitamento de créditos
102 referente à disciplina PPGR16 1002 Globalização e Desequilíbrios Econômicos Mundiais (C.H.
103 60h – 4 créditos), cursada no Curso de Mestrado em Relações Internacionais do Programa de
104 Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia. A relatora,
105 Profa. Dra. Marisa dos Reis Azevedo Botelho, parecer Nº 02/2016, Processo Nº
106 002/2016/PPGE, em consonância com a Resolução Nº 002/2014, do Colegiado do Programa
107 de Pós-Graduação em Economia do Instituto de Economia da Universidade Federal de
108 Uberlândia, foi de parecer favorável ao pedido de aproveitamento de 04 créditos no Curso de
109 Doutorado em Economia do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade
110 Federal de Uberlândia. Aprovado por unanimidade. **2.8. Solicitação de aproveitamento de**
111 **créditos da discente Janaina Cabral da Silva – Processo nº 03/2016, Relator: Prof. Dr. Aderbal**
112 **Oliveira Damasceno:** A requerente Janaina Cabral da Silva protocolou em 29/03/2016 pedido
113 de aproveitamento de créditos referente às seguintes disciplinas cursadas no Curso de
114 Mestrado em Economia Rural do Programa de Pós-Graduação em Economia Rural da
115 Universidade Federal do Ceará: Estatística Aplicada à Economia (4 créditos) e Economia da
116 Produção Rural (4 créditos). A requerente também solicitou pedido de equivalência de
117 créditos relativo às seguintes disciplinas cursadas no Curso de Mestrado em Economia Rural
118 do Programa de Pós-Graduação em Economia Rural da Universidade Federal do Ceará:
119 Macroeconomia Aplicada I (4 créditos); Microeconomia Aplicada I (4 créditos); Métodos
120 Quantitativos Aplicados I (4 créditos); Matemática para Economista (4 créditos). Verificou-se



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ECONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA



121 a correspondência entre os conteúdos das disciplinas Microeconomia Aplicada I, Métodos
122 Quantitativos Aplicados I, Matemática para Economista e os conteúdos das disciplinas PECC
123 1002 Microeconomia I (C.H. 60h – 4 créditos), PECC 1003 Métodos Quantitativos Aplicados I
124 (C.H. 60h – 4 créditos) e PECC 1032 Matemática Aplicada à Economia (C.H. 60h – 4 créditos),
125 do curso de Doutorado em Economia do PPGE/UFU. Além disso, a discente solicitou dispensa
126 na realização das disciplinas PECD 1037 Estágio Docência na Graduação I e PECD 1038 Estágio
127 Docência na Graduação II. O relator, Prof. Dr. Aderbal Oliveira Damasceno, parecer Nº
128 03/2016 Processo Nº 03/2016/PPGE, em consonância com a Resolução Nº 002/2014, do
129 Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia do Instituto de Economia da
130 Universidade Federal de Uberlândia, foi de parecer favorável ao aproveitamento de 04
131 créditos e equivalência de 12 créditos, além da dispensa na realização das disciplinas PECD
132 1037 Estágio Docência na Graduação I e PECD 1038 Estágio Docência na Graduação II no Curso
133 de Doutorado em Economia do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade
134 Federal de Uberlândia. Aprovado por unanimidade. **2.9. Solicitação de aproveitamento de**
135 **créditos do discente Wallace da Silva de Almeida – Processo nº 04/2016, Relator: Prof. Dr.**
136 **Aderbal Oliveira Damasceno:** O requerente Wallace da Silva de Almeida protocolou em
137 29/03/2016 pedido de aproveitamento de créditos referente às seguintes disciplinas cursadas
138 no Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Pernambuco e no
139 Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Produção da Universidade Federal do Rio
140 Grande do Norte: Estatística (4 créditos), Economia Regional I (4 créditos), Análise da Decisão
141 (4 créditos) e Gestão da Produção (4 créditos). O requerente também solicitou pedido de
142 equivalência de créditos relativo às seguintes disciplinas cursadas no Curso de Mestrado do
143 Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Pernambuco:
144 Macroeconomia I (4 créditos); Microeconomia I (4 créditos); Econometria I (4 créditos);
145 Matemática (4 créditos). Verifica-se a correspondência entre os conteúdos das disciplinas
146 Macroeconomia I, Microeconomia I, Econometria I, Matemática e os conteúdos das disciplinas
147 PECC 1011 Macroeconomia II (C.H. 60h – 4 créditos), PECC 1002 Microeconomia I (C.H. 60h –
148 4 créditos), PECC 1003 Métodos Quantitativos Aplicados I (C.H. 60h – 4 créditos) e PECC 1032
149 Matemática Aplicada à Economia (C.H. 60h – 4 créditos), do curso de Doutorado em Economia
150 do PPGE/UFU. Além disso, o discente solicitou dispensa na realização das disciplinas PECD



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ECONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA



151 1037 Estágio Docência na Graduação I e PECD 1038 Estágio Docência na Graduação II. O
152 relator, Prof. Dr. Aderbal Oliveira Damasceno, parecer Nº 04/2016 Processo Nº
153 04/2016/CPPGE, em consonância com a Resolução Nº 002/2014, do Colegiado do Programa
154 de Pós-Graduação em Economia do Instituto de Economia da Universidade Federal de
155 Uberlândia, foi de parecer favorável ao aproveitamento de 08 créditos e equivalência de 16
156 créditos no Curso de Doutorado em Economia do Programa de Pós-Graduação em Economia
157 da Universidade Federal de Uberlândia. A dispensa do estágio docência foi indeferida.
158 Aprovado por unanimidade. **2.10. Solicitação de aproveitamento de créditos da discente**
159 **Rafaela Maria Graciano Carnevale – Processo nº 05/2016, Relator: Prof. Dr. Aderbal Oliveira**
160 **Damasceno:** A requerente Rafaela Maria Graciano Carnevale protocolou em 11/04/2016
161 pedido de aproveitamento de créditos referente às seguintes disciplinas cursadas no
162 Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio da Universidade
163 Estadual do Oeste do Paraná: Dinâmica das Organizações (3 créditos), Análise Regional I (4
164 créditos), Introdução ao Agronegócio (4 créditos), Geografia Regional (3 créditos) e Tópicos
165 Especiais em Economia Regional (3 créditos). A requerente solicitou também pedido de
166 equivalência de créditos relativo às seguintes disciplinas cursadas no Programa de Pós-
167 Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio da Universidade Estadual do Oeste
168 do Paraná: Economia do Trabalho (3 créditos) e Métodos Quantitativos (4 créditos). Verificou-
169 se a correspondência entre o conteúdo da disciplina Economia do Trabalho e o conteúdo da
170 disciplina PECC 1008 Economia do Trabalho (C.H. 60h – 4 créditos), do curso de Doutorado em
171 Economia do PPGE/UFU. Além disso, a discente solicitou dispensa na realização das disciplinas
172 PECD 1037 Estágio Docência na Graduação I e PECD 1038 Estágio Docência na Graduação II. O
173 relator, Prof. Dr. Aderbal Oliveira Damasceno, parecer Nº 05/2016 Processo Nº
174 05/2016/CPPGE, em consonância com a Resolução Nº 002/2014, do Colegiado do Programa
175 de Pós-Graduação em Economia do Instituto de Economia da Universidade Federal de
176 Uberlândia, foi de parecer favorável ao aproveitamento de 10 créditos e equivalência de 04
177 créditos, sendo exigida complementação curricular, nos termos da legislação em vigor, e a
178 critério da coordenação do curso, no Curso de Doutorado em Economia do Programa de Pós-
179 Graduação em Economia da Universidade Federal de Uberlândia. A dispensa do estágio
180 docência foi indeferida. Aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar, às dezessete horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ECONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA



181 foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada
182 por mim, Camila Lima Bazani, na qualidade de Secretária, pelo Presidente e pelos
183 Conselheiros. Uberlândia, 27 de abril de 2016.

184 Aderbal Oliveira Damasceno

Aderbal O. Damasceno

185 Cleomar Gomes da Silva

Cleomar

186 Guilherme Jonas Costa da Silva

Guilherme dos Reis A. Botelho

187 Marisa dos Reis Azevedo Botelho

Marisa

188 Niemeyer Almeida Filho

Niemeyer Almeida Filho

189 Wander Marcondes Moreira Ulhôa

Wander Marcondes Moreira Ulhôa

190 Camila Lima Bazani